

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.227, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 10414/2020 e 13286/2020,

RESOLVE:

Alterar os integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes, excluindo os servidores Bruno San Martino Arisio Manfroi, matrícula 7660 e Margareth Tavares, matrícula 8653, designados pela portaria n.º 26.478/2019 e, em substituição, designar os servidores Odacir Strassburger Machado, matrícula 7072 e Margarete Alessio Heinsch, matrícula 5909, bem como, incluir na referida comissão o servidor Daniel Reis de Souza, matrícula 9237. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

ANEXO ÚNICO

Servidor e Matrícula	Secretaria
ANDRE SCHEID - 3204	SEPLAN
CARLOS ALFREDO GERHARDT - 6280	SEPLAN
CARLOS JAEGER - 5205	SEOSP
CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER - 7055	SEFA
CRISTIANE INES MALLMANN - 8669	SEAD
DANIEL REIS DE SOUZA - 9237	SEAD
DOUGLAS ANGEIESKI DA SILVA - 9081	GABINETE
FABRICIO DA SILVA - 3557	SEPLAN
FRANKI BERSCH - 6990	SEPLAN
GILSON SALDANHA DE BAIROS - 7579	SEPLAN
JOSIANE FATIMA DA SILVA - 8901	SESA
LIGIA INES GIACOMET - 6830	SED
MARCELO DE AGUIAR MENDES - 14197	SEAD
MARGARETE ALESSIO HEINSCH - 5909	SEOSP
MARIANE JANAINA BRESCIANE - 7678	SESA
ODACIR STRASSBURGER MACHADO - 7072	SESP
PETERSON KAHER - 7041	SEAD

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.228, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA servidores responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 10414/2020,

RESOLVE:

Alterar os servidores responsáveis pelo Patrimônio na Secretária Municipal da Segurança Pública - SESP e no Departamento de Serviços Públicos - SEOSP, excluindo os servidores Bruno San Martino Arisio Manfroi, matrícula 7660 e Margareth Tavares, matrícula 8653, nomeados pela portaria n.º 26.908/2020 e, em substituição, nomear os servidores Alexandre Porto Fransozi, matrícula 7095 e Anelise Bohn, matrícula 1105. Os demais responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação portaria n.º 27.228/2020 – Fl.02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

ANEXO ÚNICO

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Franciele Bagatini

Cristiano Delazeri

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Rafael Scheeren Grun

Douglas Angeieski da Silva

Representantes Secretária Municipal da Educação - SED:

Lisandra Quinot Persch

Fabiane Viana da Rocha

Representantes da Procuradoria Geral:

Camila Betim Zubiaurre

Fabio Azambuja Zart

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG:

Andre Luiz Bressan Buosi

Debora Neumann

Representantes Secretária Municipal da Segurança Pública - SESP:

Odacir Strassburger Machado

Alexandre Porto Fransozi

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA:

Leticia Craide Demaman

Andre Luiz Bruxel

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Mariane Schaffer

Claudia Herrmann Hunemeyer

Representantes Secretária Municipal da Saúde - SESA:

Cristiano Both

Jaqueline Franciele dos Santos

... Continuação portaria n.º 27.228/2020 – Fl.03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

Representantes Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN:

Juliana Henz

Gilson Saldanha de Bairros

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

Adriana Jachetti

Vania Purper Worm

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social -
STHAS:

Jeferson Endler Schmitt

Sergio Guimar Pezzi

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Jeferson Henrique Klein

Adriano Bozzani Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Loreno Ruschel

Rosilene Schmitz

Representantes do Departamento de Serviços Públicos - SEOSP:

Anelise Bohn

Ceno Gustavo Kuntz

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.239, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE licença ao servidor estável NESTOR DESSOY para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16464/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, ao servidor estável NESTOR DESSOY, matrícula 1142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.240, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE licença ao servidor efetivo FABIANO BERGMANN para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16452/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, ao servidor efetivo FABIANO BERGMANN, matrícula 5522, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.241, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DISPENSA o servidor efetivo ISIDORO FORNARI NETO da Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 16514/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor efetivo ISIDORO FORNARI NETO, matrícula 5479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, regime Estatutário, lotado no Gabinete, junto a Coordenadoria Especial de Captação de Recursos, da Função Gratificada de Coordenador Especial de Governo, padrão FG 6, a partir de 15 de agosto de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.242, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE licença ao servidor efetivo ISIDORO FORNARI NETO para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16514/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, ao servidor efetivo ISIDORO FORNARI NETO, matrícula 5479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, regime Estatutário, lotado no Gabinete, junto a Coordenadoria Especial de Captação de Recursos, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.243, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA o afastamento do Conselheiro Tutelar MARINO LUIZ BARCE para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 15952/2020 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 051-04/2020, exarado em 07 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, ao Conselheiro Tutelar MARINO LUIZ BARCE, matrícula 14718, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.244, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA o afastamento da Conselheira Tutelar MARIA APARECIDA DOMINGUES LEIVAS MULLER para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 16249/2020 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 051-04/2020, exarado em 07 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, à Conselheira Tutelar MARIA APARECIDA DOMINGUES LEIVAS MULLER, matrícula 14719, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.245, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA o afastamento da Empregada Pública NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que conta no expediente n.º 16580/2020 e, CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, à empregada pública NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO, matrícula 6572, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.250, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA o afastamento da Empregada Pública ANGELA LUCI DORNELLES FERNANDES para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que conta no expediente n.º 16569/2020 e, CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, à empregada pública ANGELA LUCI DORNELLES FERNANDES, matrícula 2023, ocupante do emprego público de Professor, regime CLT, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA, a pedido, o servidor HEITOR LUIZ HOPPE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme consta no expediente n.º 16653/2020,

RESOLVE:

Exonerar em 14 de agosto de 2020, o servidor HEITOR LUIZ HOPPE, matrícula 9467, do cargo em comissão de Coordenador de Setor, padrão CC 4, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.252, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA o servidor RUI OLIBIO DA SILVA REINKE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo que consta no expediente n.º 16659/2020,

RESOLVE:

Exonerar em 14 de agosto de 2020, o servidor RUI OLIBIO DA SILVA REINKE, matrícula 14385, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.253, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE licença à servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16456/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, à servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN, matrícula 198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, regime Estatutário, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

PORTARIA N.º 27.254, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA o afastamento do Empregado Público GILBERTO PIMENTEL MARQUES para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que conta no expediente n.º 16651/2020 e, CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 107/2020 e no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, ao empregado público GILBERTO PIMENTEL MARQUES, matrícula 8564, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, pelo período de 03 meses a contar de 15 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 210-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11300/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento da candidata Camila Nied no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de agosto de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Enfermeiro

SAMARA VERAS CUNHA - Classificação 5º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 211-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.041, de 10 de agosto de 2020, e considerando o expediente nº 11.899/2020,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de agosto de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 419-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 481-03/2019.

Agente Comunitário de Saúde – Santo Antônio

MARIANE ALTEMANN - Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 419-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

EXTRATO - PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 035-02/2018*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13135/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ nº 87.300.406/0001-78 - PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço de Acolhimento Institucional", - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, tendo sido apresentado novo plano de trabalho com alterações que passaram a vigorar a partir da 6.ª (sexta) parcela do repasse recebido em 06/03/2020 . - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 038-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 88/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 13498/2020

Autuado: Bergmann Supermercado Eireli

CNPJ ou CPF: 12.388.756/0001-39

Data da Autuação: 02/06/2020

Localidade: Rua João Goulart, nº 660, bairro Olarias, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 350, inciso II e III, art. 346, inciso I do Decreto Estadual nº 23.430/74

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21/07/2020

Penalidade Imposta: Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 14 de agosto de 2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1107

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 13161/2019

Autuado: Ana Gatelli Drey

CNPJ ou CPF: 25.144.345/0001-40

Data da Autuação: 04/06/2019

Localidade: Rua Jade, nº 91, bairro Igrejinha, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 346, inciso I, art. 423, caput, do Decreto Estadual nº 23.430/1974. A infração está tipificada no art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21/07/2020

Penalidade Imposta: Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 14 de agosto de 2020